



**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE
MINAS GERAIS
UNIDADE VARGINHA**

DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO E ENGENHARIA CIVIL

PROCESSO SELETIVO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA ESTAGIÁRIO

EDITAL Nº 01 de 21 de junho de 2017

O Departamento de Computação e Engenharia Civil torna público o edital que selecionará estagiário por meio de Processo Seletivo Simplificado, a saber:

1 - Perfil do Candidato:

Perfil do Candidato	Nº de Vagas	Regime de Trabalho
Aluno regulamente matriculado no curso Engenharia Civil.	01	06hs diárias, totalizando 30 horas semanais.

2 - Atividades a ser desenvolvidas pelo estagiário:

- Acompanhar atividades nos laboratórios da área técnica de engenharia civil e edificações;
- Auxílio em atividades relacionadas ao ensino, pesquisa, extensão ligadas diretamente as coordenações de engenharia civil e edificações.

3 - Das Inscrições:

2.1 - Site: <https://goo.gl/forms/gqWmexBRr3jzFG7q1>

2.2 - Período: 22 de junho a 27 de junho de 2017. As inscrições serão prorrogadas, por igual período, se não houver candidatos inscritos.

2.3 - Horário: até as 23:59 hs do dia 27 de janeiro de 2017.

4 - Dos Documentos:

4.1 - Ficha de Inscrição: no site acima.

4.2 - Declaração de Matrícula e Histórico Escolar (Entregues na segunda fase).

5 - Do Processo de Seleção: o recrutamento do estagiário será feito mediante processo seletivo composto por duas etapas eliminatórias e classificatórias, sendo:

- A primeira fase será composta por uma prova no valor de 100 (cem) pontos, a ser marcada quando da homologação das inscrições. Provável data: 04 de julho - 16h00m com duração de 100 minutos. Observação: apenas previsão de data que não gera obrigação para as coordenações em aplicar em tal data;
 - A prova será composta por 05 (cinco) questões abertas com valor de 20 (vinte) pontos cada. As questões versarão sobre cinco dos seguintes temas: Ensaio de caracterização de solos, Ensaio de abatimento (slump-test), Controle tecnológico do concreto, Dosagem do concreto.
- A segunda fase será composta por entrevista e entrega de documentos, conforme item 4.2.
 - Somente farão a segunda fase os alunos que obtiverem rendimento acima da linha de corte determinada pela organização do processo seletivo;
 - Em caso de empate, serão utilizados como critério de desempate em forma sequencial: o que estiver no período mais avançado, a maior nota na entrevista, a maior nota na prova, maior rendimento escolar, sorteio.

6 - Da Classificação Final: os candidatos aprovados serão convocados obedecendo a ordem de classificação, de acordo com o somatório dos pontos obtidos no processo de seleção.

7 - Da Homologação: o resultado final será homologado pela e divulgado nos murais da Instituição.

Departamento de Computação e Engenharia Civil